PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2025

EMENTA: Torna obrigatória a exibição de vídeos de conscientização nas salas de cinema, sobre a violência contra a mulher, e dá outras providências.

AUTOR: Anne Gomes

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 18/03/2025

RELATOR: Alexandre Zoche

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Analisado o Projeto de Lei nº 53, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de vídeos de conscientização sobre a violência contra a mulher nas salas de cinema do município de Pato Branco, antes do início de cada sessão cinematográfica.

O referido projeto apresenta uma iniciativa louvável e de grande relevância social, uma vez que busca utilizar um espaço de grande circulação e impacto para promover a conscientização, prevenção e combate à violência de gênero. A proposta de exibir vídeos educativos, com duração entre 30 segundos e 1 minuto, abordando temas relacionados à prevenção, denúncia e canais de atendimento, é uma estratégia inovadora e potencialmente eficaz para ampliar o alcance das ações de sensibilização.

Destacamos que a responsabilidade pela produção e fornecimento dos vídeos será atribuída à Procuradoria da Mulher, em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, organizações não governamentais e entidades especializadas, o que garante a elaboração de conteúdo qualificado, atualizado e sensível às questões de gênero.

A obrigatoriedade de manter registros das exibições e a previsão de penalidades para o descumprimento reforçam o compromisso com a efetividade da medida, além de estabelecer mecanismos de fiscalização e responsabilização.

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/677D-2493-32DB-7689 e informe o código 677D-2493-32DB-7689

Por outro lado, é importante considerar aspectos relacionados à implementação prática da lei, como a necessidade de recursos para a produção dos vídeos, a periodicidade de atualização do conteúdo e a capacitação dos responsáveis pela exibição, de modo a assegurar a eficácia da iniciativa.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este relator manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 53/2025, recomendando sua aprovação.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia2/ de abril de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Nº 53/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/677D-2493-32DB-7689 e informe o código 677D-2493-32DB-7689

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 677D-2493-32DB-7689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 28/04/2025 18:12:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 29/04/2025 12:58:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 29/04/2025 13:07:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/677D-2493-32DB-7689